



## RETIFICAÇÃO

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 031, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 032, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

*“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado pela Servidora Municipal, Sra. Genismar Pereira da Cruz, empossada através de Concurso Público, em que solicita sua remoção de local de trabalho a qual estava lotada.

**CONSIDERANDO** o ofício exarado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Luzia de Marilac Pereira de Castro, informando a disponibilidade no quadro funcional da Comuna, para a ocorrência da referida remoção, bem como justificativas legais.



**CONSIDERANDO** que Remoção para outro local de trabalho, inclusive, dentro do mesmo órgão ou, ainda, para outra cidade ou Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover, a pedido, a servidora **Genismar Pereira da Cruz**, lotada no Colégio Aprígio Ferreira Leão, para a Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhaes, onde prestará serviço inerente ao seu cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de agosto de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal**